

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO 03/2023

Dispõe sobre a cobrança de taxas pelas expedições de autorizações ambientais para uso de fogo controlado no âmbito da política de meio ambiente.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Cariús – COMDEMA no uso de suas atribuições legais,

Considerando Lei Nº 004/2009 que trata da criação do Conselho Municipal.

Considerando Lei Nº 189/2021 que institui a Política Ambiental e Criação do Sistema Municipal de Meio Ambiente.

Considerando Lei Nº 044/2012, que institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Considerando Lei complementar Nº 031/2010, que trata do Código Tributário Municipal.

Considerando Lei Nº 239/2023, que trata do Licenciamento Ambiental Municipal.

Considerando reunião extraordinária do COMDEMA, registrada em ata no dia 18 de setembro de 2023,

RESOLVE QUE:

Art. 1º -Será cobrado a taxa pelas autorizações de uso de fogo controlado expedidas pela Secretaria de Meio Ambiente de Cariús, para empreendimentos que excedam 3,0 hectares, independentemente de o munícipe, possuir cadastro na agricultura familiar.

I. O agricultor familiar que comprovar sua condição mediante documentação emitida por órgão competente, conforme a Lei municipal Nº 195/2021, permanecerá com isenção para a respectiva atividade contanto que não ultrapasse 3,0 hectares.

II. O cálculo excedente será cobrado com base no Anexo III da Lei Nº 239/2023, que trata do Licenciamento Ambiental Municipal.

Art. 2º -Não será permitido a emissão de novas autorizações para o respectivo solicitante durante o prazo de vigência de autorizações anteriores.

Art. 3º -Não será permitido a emissão de novas autorizações para uma mesma área durante o período de vigência de autorizações anteriores, independentemente da titularidade.

Art. 4º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariús, 18 de setembro de 2023

FERNANDA FERNANDES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cariús

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:852A5D63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 07/11/2023. Edição 3329
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>